



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 11/12/2014, Edição nº 3985, Páginas nº 31

DECRETO Nº 3.300/2014

SÚMULA: Dispõe sobre Atualização da URM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 370 da [Lei Complementar Nº 015/2010](#),

DECRETA

Art. 1º Atualizar com base na variação anual do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, elaborado pelo IBGE, em 6,3338 % a Unidade de Referência Municipal – URM, para o exercício de 2015, fixando-a em R\$ 129,17 (Cento e vinte e nove reais e dezessete centavos).

Art. 2º Atualizar com base na variação anual do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, elaborado pelo IBGE, em 6,3338% os valores da base de cálculo de tributos, taxas e serviços públicos do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2015.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 10 de Dezembro de 2014.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito